Câmara Municipal de Varginha

Resolução nº 016/2001

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BEM PARA O ACERVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2001, aprovou e a Mesa Diretora nos termos da alínea "i" do § 1º do artigo 128, de seu Regimento Interno (Resolução nº 704/99) e considerando que os bens pertencentes aos Poderes Municipais compõem o acervo patrimonial do Município, considerando ainda, que compete aos Poderes Municipais dispor sobre a administração e utilização dos bens que se encontram sob os seus respectivos domínios, promulga a seguinte

Resolução :

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Varginha, autorizado a transferir para a Prefeitura Municipal de Varginha, para que esta use no âmbito da Administração direta, o bem móvel constituído de 1(um) veículo marca Chevrolet Monza, ano de fabricação 1994, Chassi 9BGJG69RRPBO2060, cor azul, placa GMM-3362.

Art. 2º A transferência de que trata o artigo anterior será efetivada sem ônus e de modo definitivo, ficando desde logo o Presidente da Câmara, autorizado a firmar os documentos necessários para tal transferência, inclusive os dos órgãos de trânsito.

Art. 3º Efetivada a transferência e a tradição do veículo, a Mesa Diretora da Câmara providenciará as anotações cabíveis, principalmente a de baixa patrimonial.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 12 de Dezembro de 2001; 119° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

SÉRGIO KUROKI TAKEISHI
Presidente

VALDECIR JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente

ABEÍ MIRANDA DE CASTRO
Secretária

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br